



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE HORÁRIO DE AUDIÊNCIAS AO PÚBLICO E DE EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, através do presente ato administrativo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38, incisos II, XII e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 02/91);

Considerando a pequena estrutura administrativa da Câmara Municipal de Aparecida D'oeste e a baixa demanda de solicitações de audiências pelo público em geral;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Presidente da Câmara concederá audiência ao público e expediente na sede da Câmara Municipal, diariamente, de segunda a sexta feira, no horário das 11:05 às 12:05 horas e das 17:05 às 19:00 horas.


Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Registre-se; Publique-se.

Câmara Municipal de Aparecida D'oeste em 29 de

janeiro de
2019.


CLAYTOM HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE


CATIA LUIZA FANTE
PRIMEIRA SECRETÁRIA